

PROJETO - PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA DIGITAL/2021

1 INTRODUÇÃO

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) estão inseridas nos mais diversos segmentos da sociedade e na vida cotidiana das pessoas, seja no trabalho, na vida social e na forma de se comunicarem. O desenvolvimento de hardwares, softwares garante a operacionalização da comunicação e dos processos decorrentes em meios virtuais e a popularização da internet, potencializa o uso das TICs.

As TICs representam um avanço para a área educacional, na educação presencial, são vistas como potencializadoras dos processos de ensino-aprendizagem. Na educação a distância, através da criação de ambientes virtuais de aprendizagem, os alunos e professores, têm a possibilidade de se relacionar, trocar informações e experiências, realizar trabalhos em grupos, debates, fóruns, dentre outras formas de tornar a aprendizagem mais significativa.

A Resolução FAMES/CA Nº 06/2020 que define o Regime Emergencial de Aulas Não Presenciais (REANP), e destaca que a educação a distância se utiliza das tecnologias da informação e comunicação, contribui para a concretização da formação acadêmica.

As ações de Educação a Distância, de diversas formas, como organização de cursos, eventos, incentivo a utilização de componentes curriculares (AVA da FAMES). E também através de ações para a Inclusão Digital na Comunidade Acadêmica da FAMES. A inclusão digital é um processo que consiste em levar o indivíduo à aprendizagem no uso das tecnologias e ao acesso à informação disponível nas redes, especialmente aquela que traz um referencial para sua vivência diária e a comunidade no qual está inserido. Considerando que o sujeito esteja 'incluído digitalmente' quando possuir um conhecimento digital, ou seja, tiver um domínio das tecnologias digitais (o saber digital) e conseguir saber fazer as transposições necessárias (o conhecimento).

A abordagem pedagógica, deve interligar os recursos tecnológicos aos objetivos e aos fins do processo de ensino aprendizagem, com vista a organização de soluções criativas para a melhoria da aprendizagem a distância. Estando presente neste fazer a

mediação pedagógica, de acordo com o perfil dos alunos, inseridos em determinado contexto social, bem como curso/atividade. Os recursos tecnológicos utilizados a distância, precisam estar integrados à educação, e não serem utilizados de forma mecânica ou como modismo. Estando evidente na sua utilização, em determinado curso/atividade, a intencionalidade pedagógica a qual ele se destina.

Nesta perspectiva de democratização da informação, acompanhando a evolução social e tecnológica que vivenciamos, ao Ambiente Virtual Acadêmico (AVA da FAMES), propõe o desenvolvimento do “Projeto de Monitoria para a Inclusão digital”, com abordagem pedagógica interligada à tecnológica.

1.1 Objetivo

Promover à inclusão digital e o uso pedagógico das tecnologias digitais na FAMES, contribuindo para os processos de implantação, disseminação e qualificação da educação a distância, em cursos na modalidade oferecida a distância, em cursos presenciais e em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão.

O Projeto Bolsa Monitoria Digital abrangerá ao corpo discente do curso de graduação, conforme determina a Resolução FAMES/CA n. 08/2020, que desenvolvem ações relacionadas à inclusão digital, através das seguintes áreas:

1. Produção de materiais didáticos digitais;
2. Desenvolvimento de Objetos de aprendizagem;
3. Orientação e suporte ao Ambiente Virtual Acadêmico (AVA);
4. Monitorias a Componentes Curriculares Acadêmico;
5. Suporte a tecnologias digitais na educação;
6. Implantação, disseminação e qualificação do Ambiente Virtual;
7. Outras iniciativas que contribuam para o uso qualificado de tecnologias digitais na educação a distância.

1.2 Objetivos específicos

- Apoiar curso de graduação para o uso pedagógico das tecnologias digitais;
- Auxiliar na produção de materiais didáticos digitais, através do apoio a

professores e alunos;

- Participar no desenvolvimento de objetos de aprendizagem, para uso em ações a distância;
- Dar orientação e suporte ao Ambiente Virtual, para a comunidade Acadêmica;
- Prestar monitoria para componentes curriculares em ambiente virtual, com carga horária, em cursos à distância ou presenciais;
- Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, em ações direcionadas a educação a distância e uso de tecnologias digitais;
- Dar suporte ao uso das tecnologias digitais na educação;
- Disseminar e divulgar ações de educação a distância e uso de tecnologias digitais na educação.

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto Bolsa Monitoria Digital será distribuído e coordenado em quatro modalidades a saber:

Dados Professor Orientador Responsável
<ul style="list-style-type: none">● Projetos especiais de apoio ao ensino (PEAPEN) Eduardo Lucas da Silva / João Daniel Cardoso da Costa

Apoio aos alunos de graduação - PEAPEN
<ul style="list-style-type: none">● Número de bolsas pretendidas: 10 bolsas de 12 horas semanais● Perfis e requisitos do(s) bolsista(s) e horário de atuação:<ol style="list-style-type: none">1. Possuir computador com internet;2. Ter domínio de programas de edição de áudio/vídeo;3. Ter conhecimento básico de captação de imagens e filmagens;4. Possuir conhecimento das funcionalidades do G-Suíte;5. Ter disponibilidade de horários dentro da carga horária estipulada;

6. Proatividade.

- **Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:**

1. Reuniões com os Coordenadores;
2. Auxiliar os alunos e professores com os recursos de gravação e edição de vídeo;
3. Orientar alunos e professores, nas funcionalidades do Moodle;

- **Modalidade das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas:**

Híbrida.

- **Resultados esperados:**

Atender as demandas referentes às atividades didáticas e virtuais da instituição.

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDUARDO LUCAS DA SILVA

PRESIDENTE (COMISSAO DE APOIO AS ATIVIDADES NAO
PRESENCIAIS 2)
FAMES - FAMES

assinado em 25/02/2021 16:20:50 -03:00

JOAO DANIEL CARDOSO DA COSTA

MEMBRO (COMISSAO DE APOIO AS ATIVIDADES NAO
PRESENCIAIS 2)
FAMES - FAMES

assinado em 25/02/2021 16:27:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2021 16:27:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA DE CARVALHO FERNANDES (MEMBRO (COMISSAO DE APOIO AS ATIVIDADES NAO PRESENCIAIS 2)
- FAMES - FAMES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-B58KB6>